

PORTARIA COREN-MA Nº 512, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Coren-MA realiza anualmente a Semana de Enfermagem no Estado do Maranhão, evento voltado ao crescimento e desenvolvimento de uma Enfermagem qualificada e participativa, com a temática no ano de 2025 “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”;

CONSIDERANDO que a Semana de Enfermagem tem caráter científico, político e social, além de promover a atualização da enfermagem e preservar a história da profissão, articular estratégias de ação, gerar conhecimento, dar visibilidade e reconhecimento à enfermagem;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, **Livia Maria Das Oliveira Bustamante e Silvaneide Cavalcante da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, participando da **Semana de Enfermagem 2025**, no município de **Imperatriz/MA** no dia **06 de maio de 2025**.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

PORTARIA COREN-MA Nº 512, DE 25 DE ABRIL DE 2025

São Luís, 25 de abril de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF